



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 05 de junho de 2025.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 881/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 95/2025

Autoria: Petrus Evelyn

Ementa: Institui o Cadastro Municipal de Comercio Popular, estabelece procedimentos simplificados e gratuitos para a regularização de vendedores ambulantes, artesãos e trabalhadores autônomos em logradouros públicos no Município de Teresina, e dá outras providencias.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer “Comissão de Legislação”

Ação realizada: Parecer Inconstitucional “Unânime”

Descrição:

Segue anexo parecer inconstitucional emitido por unanimidade da referia Comissão de Legislação.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Emanuel Silva Monteiro Alves
Assessor



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360034003500350031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.